

DECRETO 1309/2020

Publicação Nº 275379

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0001309/2020 Data 12/05/2020				
DECRETO 0001309/2020				
O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019, DECRETA:				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 197.261,40 (cento e noventa e sete mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000254	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2540000	190.575,00
0000154	070001.0824300092.039 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	1001000	147,00
0000160	070001.0824300092.040 33903000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ MATERIAL DE CONSUMO	1311000	438,00
0000163	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1311000	480,00
0000163	070001.0824300092.040 33903900000	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1390001	720,00
0000251	080001.1545100043.018 33903000000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	4.900,00
0000319	090001.1212200072.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1120000	1,00
0000334	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1120000	0,40
TOTAL:				197.261,40
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 190.575,00 (cento e noventa mil quinhentos e setenta e cinco reais) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.686,40 (seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000155	070001.0824300092.039 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	147,00
0000180	070001.0824400092.042 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1311000	918,00
0000180	070001.0824400092.042 33903600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1390001	720,00
0000263	080001.1545100043.021 33903000000	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	4.900,00
0000325	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	1,40
TOTAL:				6.686,40
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, Itarana, 12 maio de 2020				

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001309/2020
Data 12/05/2020

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal